



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **038/2016**, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, E A CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo nº. 392.001.030/2016

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a **Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF**, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação dada pela Lei 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco "A", It 13/14, Edifício CODHAB, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, **GILSON PARANHOS**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade nº 305.776, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 119.788.561-72, residente e domiciliado em Brasília-DF, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598/2010) doravante denominada CODHAB/DF, e a **CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na QE 40 Rua 11 Lote 24 – Térreo – Guará II, Brasília/DF, CEP 71.070-511, Inscrição Estadual nº 07.536.784/001-60, inscrita no CNPJ sob o nº 11.745.682/0001-88, neste ato representada pela sua Diretora, Senhora **MARIA MADALENA DA SILVA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº M6838790 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 034.787.736-28, residente e domiciliada em Brasília/DF, doravante denominada CONTRATADA; celebram o presente Contrato, conforme Edital de Licitação mediante **Pregão Eletrônico Nº 015/2016**, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes tendo em vista o constante do **Processo Administrativo nº 392.001.030/2016** – CODHAB resolvem firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 06 de dezembro de 2018, em conformidade com o artigo 57, da Lei 8.666/93 bem como artigo 81 § 1º da Lei Federal 13.303/2016.



Cláusula Terceira – Da Ratificação Das Demais Cláusulas

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de um só teor e efeito que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF)

Brasília DF, 05 de dezembro de 2017.

CONTRATADA:


MARIA MADALENA DA SILVA RIBEIRO
Diretora
CONNEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

CONTRATANTE:


GILSON PARANHOS
Diretor Presidente
CODHAB/DF

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____